



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 101/2023
DE 23/03/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, **DAVID KENNETH DA SILVA MELO**, inscrito no CPF/MF n.º 096.859.684-36; **FRANCISCO NASCIMENTO BRITO**, inscrito no CPF/MF n.º 063.474.844-04 e **SEBASTIÃO FERREIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 043.721.224-62, para constituírem a **COMISSÃO FISCALIZADORA DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CORURUPE DA CAL**.

Art. 2º - Fica esta comissão responsável pelo recebimento e atesto de execução da referida obra, conforme o projeto básico aprovado em sede de processo licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

